



Arraial do Cabo, terça-feira, 22 de outubro de 2024 – Edição: 1.242

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	5



Arraial do Cabo, terça-feira, 22 de outubro de 2024 – Edição: 1.242

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.701/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Gisele dos Santos Macêdo Domiciano**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 10.562, admitida em 03/02/2003, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 01/10/2024 a 29/03/2025, conforme processo administrativo nº 3727/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.702/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder o servidor, **Wagner Viana Carmo**, Auxiliar de Eletricista, matrícula nº 9202, admitida em 19/12/1996, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 29/09/2024 a 27/03/2025, conforme processo administrativo nº 1087/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.703/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rhachell Vasconcellos de Carvalho Silva**, Docente II A – Ed.Infantil Creche ao Pré II, matrícula nº 33.118, admitida em 12/04/2018, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 26/09/2024 a 24/12/2024, conforme processo administrativo nº 872/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.704/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder o servidor, **Deverson Machado Cardoso**, Guarda Municipal, matrícula nº 32.617, admitida em 21/02/2017, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 29/09/2024 a 26/01/2025, conforme Processo Administrativo nº 5307/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.705/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Mirian de Andrade Menezes**, Professor D – N 6, matrícula nº 8620, admitida em 11/09/1980, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 29/09/2024 a 27/03/2025, conforme processo administrativo nº 5449/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, terça-feira, 22 de outubro de 2024 – Edição: 1.242

PORTARIA Nº 1.706/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Elaine Aparecida da Cruz Belmiro**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.577, admitida em 02/02/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 01/10/2024 a 14/11/2024, conforme processo administrativo nº 5420/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.707/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

Considerando o efeito retroativo de convalidação;

Considerando o pedido de exoneração formalizado em 16/08/2024 pela servidora;

Considerando a ausência de publicação na data citada;

RESOLVE:

Art. 1º - Torna Público, o ato de exonerar a pedido, com efeito a partir de 16/08/2024, **Debyllinn R. Rodrigues dos Santos Lopes**, do cargo em comissão de **Assessor de Engenharia e Arquitetura III**, Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.708/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Mary Aparecida Jovita Salles Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9566, admitida em 01/09/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 16/08/2024 a 04/10/2024, conforme processo administrativo nº 4733/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.709/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Sirlene Martins da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 9061, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 06/09/2024 a 03/01/2025, conforme processo administrativo nº 4772/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.710/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Sayonara Martins de Carvalho**, Docente II A – NV6, matrícula nº 8995, admitida em 02/05/1990, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 25/08/2024 a 24/12/2024, conforme processo administrativo nº 4560/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, terça-feira, 22 de outubro de 2024 – Edição: 1.242

PORTARIA Nº 1.711/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Rosilene da Silva Magalhães**, Fisioterapeuta, matrícula nº 33.386, admitida em 01/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 03/10/2024 a 15/10/2024, conforme processo administrativo nº 1622/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.712/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Cátia Denise dos Santos Queiroz**, Merendeira – N 5, matrícula nº 7303, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 04/10/2024 a 01/04/2025, conforme processo administrativo nº 2025/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.713/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Meire Kely da Silva Pimentel**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 8614, admitida em 01/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 08/10/2024 a 05/04/2025, conforme processo administrativo nº

2374/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.714/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3966/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Juliana de Oliveira Paes Rodrigues**, Docente II C, **Matrícula nº 33.022, redução de 50% (cinquenta) da carga horária pelo período de 27/08/2024 a 22/02/2025**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.715/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5580/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Rhuana Pessanha dos Santos Silva**, Secretaria Escolar N1, **Matrícula nº 33.299, redução de 50% (cinquenta) da carga horária pelo período de 27/09/2024 a 25/03/2025**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.



Arraial do Cabo, terça-feira, 22 de outubro de 2024 – Edição: 1.242

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.716/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5111/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Simone Barbosa de Azevedo**, Técnica de Enfermagem, **Matrícula nº 9374, redução de 50% (cinquenta) da carga horária pelo período de 02/10/2024 a 30/03/2025**, de acordo com o art. 135, parágrafos 1º e 2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arraial do Cabo, Lei nº 768 de 7 de dezembro de 1992.

Publique-se. Dê-se ciência

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.717/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Margarete Gonçalves Teixeira**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 33.671, admitida em 29/03/2022, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 04/10/2024 a 01/01/2025, conforme processo administrativo nº 5586/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.718/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45; 46 e 47; e com base no Laudo Médico

Pericial firmado pelo médico Dr. Claudio da Silva Pessoa inscrito no CRM.:****

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Maria Olimpia Ferreira da Silva**, Auxiliar de Serviços, matrícula nº 33.275, admitida em 14/02/2019, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 18/10/2024 a 15/04/2025, conforme Processo Administrativo nº 5896/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.719/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da fl 17 do Processo Administrativo nº 1789/2024

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Celina Juliano Cassiano, Inspetor de Alunos**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.545, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/11/2024, na forma dos arts. 59,60 e 61, da Lei nº 2552, de 26 de dezembro de 2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.720/2024

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, e,

Considerando o parecer da fl 16 do Processo Administrativo nº 1780/2024

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor **Isaac Marcolino de Moraes, Professor Docente I**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.257, **Promoção Vertical**, tendo seus efeitos a partir de 01/11/2024, na forma dos arts. 59,60 e 61,



Arraial do Cabo, terça-feira, 22 de outubro de 2024 – Edição: 1.242

da Lei nº 2552, de 26 de dezembro de 2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.721/2024

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 4.013 de 15/09/2023;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Alexandre da Silva Leiroz**, da função de **Inspetor de Alunos**, matrícula nº 32.673, do quadro de servidores Estatutários dessa Prefeitura, com efeito a partir de 06/08/2024, conforme manifestação expressa no Processo Administrativo nº 4484/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 17 de outubro de 2024.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CMDDCA

Ata da 4ª Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente realizada no dia quinze (15) de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), às quatorze horas (14hrs), no Espaço de Cidadania, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo – RJ. A assembleia foi realizada de forma híbrida, e estavam presentes: Sr.ª Amanda da Silva Andrade – Conselheira representante da PROGEM; Sr.º Carlos Henrique Távora de Andrade – Conselheiro representante da Secretaria de Administração; Sr.ª Julia Terroso – convidada e contadora da SMDSTRDH; Sr.ª Kristina Cavalcante V. de Mendonça – Secretária Executiva do CMDDCA; Sr.ª Marta Verônica de Ataíde Pereira – Conselheira representante da Igreja Católica; Sr.º Pitterson Monteiro da Silva – Conselheiro representante da OAB/RJ, 20ª Subseção; Sr.ª Rita Márcia J. Pereira – Presidente e Conselheira representante da SMDSTRDH; Sr.ª Silvia de Paiva P. da S. Figueiredo – Conselheira representante da SMDSTRDH. Após perceber a ausência de quórum para leitura e apreciação da pauta, o Colegiado reagendou nova Assembleia para o dia vinte e dois (22), às 14hrs, no Espaço de Cidadania. Nada mais havendo para se tratar, eu, Kristina Cavalcante V. de Mendonça – Secretária Executiva do CMDDCA, e a Presidente do CMDDCA, Sr.ª Rita Márcia J. Pereira, lavramos e assinamos a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo, 15 de outubro de 2024

Sr.ª Amanda da Silva Andrade
Conselheira representante PROGEM

Sr.º Carlos Henrique T. de Andrade
Conselheiro representante da Secretaria Municipal
de Administração

Sr.ª Julia Terroso
Convidada contadora da SMDSTRDH

Kristina C. V. de Mendonça
Secretária Executiva do CMDDCA



Arraial do Cabo, terça-feira, 22 de outubro de 2024 – Edição: 1.242

Sr. ° Pitterson Monteiro da Silva
Conselheiro representante da OAB/RJ, 20ª Subseção

Sr.ª Rita Márcia J. Pereira
Presidente e Conselheira representante da SMDSTRDH

Sr.ª Silvia de Paiva P. da S. Figueiredo
Conselheira representante da SMDSTRDH

Sr.ª Marta Verônica de Ataíde Pereira
Conselheira representante da Igreja Católica